



## **EDITAL COLBI Nº 2/2024**

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.003085/2024-51

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, para o **segundo semestre letivo de 2023**.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: às 17h do dia 15/01/2024 até às 23h:59 do dia 18/01/2024.**

1.2. **Link para a inscrição: <https://forms.office.com/r/h21LUB6sqQ>.**

### **2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR**

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado**.

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

3.4. **CONTA CORRENTE, de qualquer banco e em seu nome, para o recebimento da bolsa de monitoria.**

### **4. DAS VAGAS**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

<b>Nome da disciplina</b>	<b>Código da disciplina</b>	<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>	<b>Docente</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Tipo de monitoria</b>
Anatomia Vegetal	INBIO31303	B / L	2	Juliana Marzinek	Disponibilidade nas tardes das terças-feiras para acompanhar as aulas práticas.	Voluntária
Biofísica	ICBIM39304	B / L	2	Elisângela Rosa da Silva		Voluntária
Biologia Celular e Histologia	ICBIM39102	B / L	2	Bellisa de Freitas Barbosa / Eloisa Amália Vieira Ferro		<b>Remunerada</b>
Biologia Celular e Histologia	ICBIM39102	N	1	Tatiana Carla Tomioso / Heraldo Luis de Vasconcelos		Voluntária
Biologia e Cultura (PROINTER III)	INBIO39030	L	1	Lúcia de Fátima Dinelli Estevinho		Voluntária
Biologia e Cultura (PROINTER III)	INBIO39030	N	1	Lúcia de Fátima Dinelli Estevinho		Voluntária
Biologia Molecular	INGEB39527	B	2	Paula Cristina Batista de Faria Gontijo		Voluntária
Bioquímica	INGEB39301	N	1	Françoise Vasconcelos Botelho		<b>Remunerada</b>
Educação Ambiental	INBIO31101	B / L	1	Melchior José Tavares Júnior		Voluntária
Educação Ambiental	INBIO31101	N	1	Melchior José Tavares Júnior		Voluntária
Fisiologia Humana	ICBIM39402	B / L	1	Alexandre Antonio Vieira / Érika Renata Barbosa Neiro		Voluntária

Fisiologia Vegetal	INBIO31605	N	1	Ana Sílvia Franco Pinheiro Moreira		Voluntária
Fisiologia Vegetal	INBIO31605	B / L	4	Maria Cristina Sanches		<b>Remunerada</b>
Licenciamento Ambiental para Biólogos	INBIO31406	B	3	Alan Nilo da Costa		Voluntária
Metazoários II	INBIO31301	B/L	2	Solange Cristina Augusto		Voluntária
Metazoários III	INBIO31402	B / L	2	Maria José da Costa Gondim		Voluntária
Metazoários III	INBIO31402	N	2	Maria José da Costa Gondim		Voluntária
Metazoários IV	INBIO31503	B / L	2	Ana Elizabeth Iannini Custódio		Voluntária
Metazoários IV	INBIO31503	N	2	Ana Elizabeth Iannini Custódio		Voluntária
Microbiologia	ICBIM39504	N	1	Lizandra Ferreira de Almeida e Borges / Jonny Yokosawa	Disponibilidade nas quintas-feiras das 19h às 22h.	Voluntária
Microbiologia	ICBIM39504	B / L	1	Lizandra Ferreira de Almeida e Borges / Jonny Yokosawa	Disponibilidade nas terças-feiras das 13h às 16h.	Voluntária
Morfologia Vegetal	INBIO31302	B / L	3	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade nas segundas-feiras das 14h às 18h.	Voluntária
Morfologia Vegetal	INBIO31302	N	1	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade nas quartas-feiras das 20h:50 às 22h:30.	Voluntária
Protozoários e Metazoários I	INBIO31202	B/L	1	Celine de Melo		Voluntária
Protozoários e Metazoários I	INBIO31202	N	2	Nicolás Pelegrin		Voluntária

Sistemática de Criptógamas	INBIO31203	B / L	2	Cassiano Aimerê Dorneles Welker		Voluntária
Sistemática de Criptógamas	INBIO31203	N	2	Cassiano Aimerê Dorneles Welker		Voluntária
Tópicos Avançados em Ecologia: Métodos em Ecologia de Campo	INBIO39042I	BL	2	Alan Nilo da Costa	Disponibilidade de horário para participar das aulas teóricas e práticas às sextas-feiras das 7h:30 às 12h.	Voluntária
Tópicos Avançados em Zoologia: Ornitologia	INBIO39044C	BL	2	Celine de Melo	Ter cursado com aproveitamento a disciplina Ornitologia (INBIO39019)	Voluntária

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes indicadores: **NF** (Nota Final obtida na disciplina) e **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).

5.2.1. A pontuação do candidato será dada pela fórmula: Pontuação = **CRA** \* 0,4 + **NF** \* 0,6

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, no dia 19/01/2024, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia 22/01/2024, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 26/01/2024 a 26/04/2024**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **até 22/01/2024**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Aluno é até 25/01/2024.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

## 8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, serão destinadas 3 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- I - Interesse do docente em ter a bolsa para sua disciplina;
- II - Disciplinas não contempladas com bolsa nos três últimos editais;
- III - Disciplinas com aulas práticas em laboratórios;
- IV - Disciplinas com maior taxa de reprovação, considerando os três últimos semestres (média aritmética simples);
- V - Disciplinas com alunos PcD (Pessoa com deficiência) matriculados;
- VI - Disciplinas com maior número de alunos na turma.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 26/01/2024 a 26/04/2024**.

9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Aluno.

9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.4. O certificado será liberado no Portal do Aluno somente depois da aprovação do docente orientador.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.

10.7. As disciplinas que não obtiverem inscrições, não poderão ser exercidas por estudantes que não passarem pelo processo seletivo estabelecido por este edital.

10.8. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

SOLANGE CRISTINA AUGUSTO  
Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas

Portaria de pessoal UFU nº 121, de 11 de janeiro de 2023

---



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto, Coordenador(a)**, em 15/01/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5102591** e o código CRC **BDFCF88E**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.003085/2024-51

SEI nº 5102591